



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 112/2023.**  
De 24 de Fevereiro de 2023.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, o (a) Sr (a) **JOSÉ GERALDO BUENO DE CAMARGO** portador (a) do RG 28.906.898-8 e CPF/MF 461.017.301-82, Cargo **MECÂNICO** Férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 01.04.2021 à 31.03.2022 gozando, a partir de 22.02.2023 com término em 23.03.2023 certidão número 043/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data 22.02.2023

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de Fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699- CEP 19.870-000- Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br